



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 17/11/11
DAS 12279
Assessoria de Plenário

RQ 904 /2011
REQUERIMENTO N°
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
à ASSP Em 18/11/2011

Requer a declaração de prejudicialidade do Requerimento 900/2011.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fulcro no art. 176 do Regimento Interno desta Casa, requero a declaração de prejudicialidade do Requerimento 900/2011, que requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2011 em Comissão Geral para debater o PLC 25/2011 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

JUSTIFICAÇÃO

O art. 175 do Regimento Interno estabelece que será considerado prejudicado o requerimento com finalidade idêntica ou oposta à de outro já aprovado.

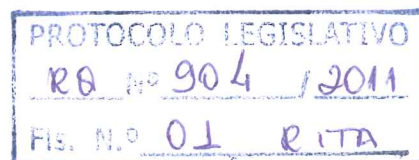
Existe o Requerimento nº 745/11, que requer realização de Audiência Pública sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do DF, cujo evento foi iniciado no dia 28/09 (conforme notas taquigráficas - anexo) e terá continuidade dia 21/11/11.

Por se tratar de matéria idêntica, apresento a presente proposição para fins de prejudicialidade do RQ 900/11.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.



ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 11/Nov/2011 16:33

131757



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 09 2011	10h	Audiência Pública para debater sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Distrito Federal	1

MESTRE DE CERIMÔNIAS – O Cerimonial convida a todos para ocuparem seus lugares para o início desta audiência pública.

Solicitamos a especial gentileza de desligarem os sinais sonoros dos celulares e pedimos atenção aos degraus, quando se deslocarem por este plenário.

Obrigado.

Senhoras e senhores, sejam bem-vindos à Câmara Legislativa do Distrito Federal, nesta oportunidade, para participarem da audiência pública, proposta pela Exma. Sra. Deputada Eliana Pedrosa, destinada a debater o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Distrito Federal.

Encontra-se à Mesa, para presidir os trabalhos, S.Exa. a Sra. Vice-Presidente da Comissão de Educação e Saúde desta Casa de Leis, Deputada Eliana Pedrosa.

PRESIDENTE (DEPUTADA ELIANA PEDROSA) – Com a graça de Deus, declaro abertos os trabalhos desta audiência pública que se propõe a discutir o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, em razão de uma intenção do governo de enviar a esta Casa um projeto de lei para rever toda a situação dos servidores públicos do GDF.

A motivação desta audiência pública foi uma reportagem do *Correio Braziliense*, do Ricardo Taffner. Os sindicalistas prometem articular para que os Deputados promovam audiências públicas sobre o tema e pela aprovação do projeto. “Vamos mobilizar a categoria para isso”, afirmou Yusef.

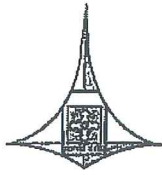
Visto que eu considero da maior importância que os servidores públicos do Distrito Federal tenham um regime jurídico do qual eles possam participar, apresentando suas razões, os seus anseios, a sua perspectiva, a sua visão dentro desse projeto, resolvi propor esta audiência pública.

Eu gostaria de convidar para tomar assento à Mesa a Sra. Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputada Rejane Pitanga, a quem agradeço pela presença e disponibilidade.

Convido também a Sra. Durvalina Lemos, assessora e representante do Sr. Secretário de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

Composta a Mesa, eu gostaria de fazer uma consideração: obviamente percebemos a participação dos servidores, por meio dos seus sindicatos e da mobilização, já que os sindicatos não participaram – inclusive, eu fui, num primeiro momento, procurada por eles e não aconteceu — a discussão fica um pouco prejudicada. Isso não é uma comissão geral, é uma audiência pública. Na audiência pública, prioritariamente, devemos escutar o povo antes de escutar as autoridades. Ademais, tivemos um problema de comunicação. Hoje, o Secretário de Relações Institucionais da Câmara Legislativa, Sr. Willeman, disse-me que não recebeu um convite formal e ele presidira uma comissão de estudos para apresentar esse projeto





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 15/09/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 745 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ass. Setor da Deputada Eliana Pedrosa, para registro, e em seguida
ASSP
16/9/2011
M. Souza Costa
Linha de atendimento: 0607-3304-34

Requer a realização de Audiência Pública, em data a ser definida oportunamente, para debater sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de Audiência Pública, em data a ser definida oportunamente, para debater sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ nº 745 /2011
Folha nº 03 - 1

Os meios de comunicação noticiaram que o Governador do Distrito Federal encaminhará à Câmara Legislativa um Projeto de Lei visando a instituição do Regime Jurídico dos Servidores do Distrito Federal.

Assim, considerando a relevância do tema abordado, um debate amplo sobre a questão se torna indispensável, motivo pelo qual solicitamos apoio aos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 15/9/11
11928
Assinatura: _____
Partícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA nº 904 / 2011
Fis. Nº 03 RITA



RQ 900 /2011

REQUERIMENTO nº 12011
(Autores: Deputado Wasny de Roure e Deputada Rejane Pitanga)

Requer a transformação da Sessão Ordinária do Dia 24 de novembro de 2.011 em Comissão Geral para debater o PLC 025/2011 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fulcro no Inciso I do Art.125 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a transformação da Sessão Ordinária do Dia 24 de novembro de 2.011 em Comissão Geral para debater o PLC 025/2011 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo a transformação da Sessão Ordinária do Dia 24 de novembro de 2.011 em Comissão Geral para debater o PLC 025/2011 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

Há tempo os servidores públicos civis aguardam o encaminhamento desta matéria para discussão nesta Casa de Leis.

Por ser um assunto de relevante interesse, essencial para a administração pública distrital e a segurança jurídica dos servidores, se faz necessário amplo debate com todos os interessados, visando dar a transparência necessária e tranquilidade aos nobres deputados para decidirem sobre a matéria.

Diante do exposto é que contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do referido requerimento.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RS Nº 904 / 2011
FIS. Nº 04 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Regul. em 10/11/11 às 14:25
17494
Assinatura
Meticulos

Wasny de Roure
WASNY DE ROURE

Deputado Distrital – PT/DF

Rejane Pitanga
REJANE PITANGA

Deputada Distrital – PT/DF